

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 de 12 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à Gerente Administrativa e Financeira competência para:

I. Assinar documentos relativos à contratação de estagiários para a ARSP.

II. Autorizar Ordem de Fornecimento/Serviços para as contratações relativas à sua área de atuação, independentemente de valores, desde que já esteja formalizado o instrumento de contrato.

III. Aprovar os trâmites iniciais dos processos para contratações e alterações de contratos, relativas à sua área de atuação, desde que aprovados no Plano Anual de Contratação do exercício vigente.

VIII. Designar, por meio de ato próprio, a indicação de servidores para atuarem como fiscais e gestores na execução dos Contratos e Convênios relativos à sua área de atuação, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto nº 5.545-R/2023, bem como nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, quando ainda aplicável.

Art. 2º - As designações autorizadas nesta instrução de serviço continuarão a ser exercidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro concomitantemente, independente de formalização de avocação do ato designado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Instrução de Serviço nº 036, de 22 de agosto de 2023, publicada em 23 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 14/09/2025 20:18:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2025 20:18:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3PW71V>